

Traficantes e justiceiros: criminalidade e visibilidade nos documentários *Notícias de uma guerra particular e O rap do pequeno príncipe contra as almas sebosas*

Gustavo Souza

Doutorando em Ciências da Comunicação pela ECA/USP. Mestre em Comunicação e Cultura pela ECO/UFRJ. Formado em Comunicação Social/Jornalismo pela UFPE.

Resumo

Este trabalho pretende discutir os dispositivos capazes de conferir visibilidade aos setores socialmente marginalizados, em especial os que apresentam vínculo direto com o contexto de violência urbana. Para tanto, centraremos nossas análises na recente produção nacional de documentários.

Palavras-chave: Documentário; Violência urbana; Visibilidade.

Abstract

This essay intends to identify the devices that give visibility to excluded groups, especially those that present direct bond with urban violence context. We will centre our analysis in the recent national documentaries production.

Keywords: *Documentary; Urban violence; Visibility.*

Introdução

Pensar uma sociedade, seja ela qual for, como um corpo homogêneo e linear, no qual inexistem diferenças e conflitos, aniquila a legitimação de sua continuidade. Dentre outros aspectos, indispensável para o seu funcionamento é a coexistência de diversos micro-mundos. Como exemplo profícuo desse aspecto temos a sociedade brasileira, onde é possível comprovar, ainda, uma relação hierárquica que separa indivíduos e determina o lugar que devem ocupar na dinâmica social. Mas as fronteiras que separam “primeiro-mundo” e “terceiro-mundo” mostram-se cada vez mais debilitadas – fato visível não somente no caso brasileiro, como também velozmente experimentado por nações do hemisfério norte, que ano após ano recebem levas migratórias oriundas de países do hemisfério sul. A facilidade de trânsito, no entanto, não implica o apagamento de clivagens, mas, num caminho inverso, parece destacar singularidades, como uma espécie de necessidade demarcatória. Além disso, a convivência conflitiva entre grupos distintos implode a idéia de que todos os seres humanos desfrutam agora de relações harmoniosas em uma acolhedora aldeia global.

59

Dentro dessa perspectiva, é preciso considerar que, mesmo distantes do lugar de origem, certas especificidades culturais não se apagarão num piscar de olhos. Se os processos globalizadores põem diferentes culturas em contato, eles podem também provocar a necessidade de fortalecimento e preservação de costumes, experiências e saberes localizados, bem como reforçar a curiosidade de outros setores sociais por essa manifestação “local”. No âmbito da globalização, o interesse pelo particular não se configura como uma novidade, mas se apresenta cada vez mais intenso. Assim podemos distinguir alguns setores da antropologia (antropologia urbana, por exemplo) dedicados a “aprender” formas de vida e relações sociais para além do horizonte “nativo/primitivo”.

O cinema brasileiro também trilhou esse caminho quando passou a retratar o interior do Nordeste – especialmente com o Cinema Novo, a partir dos anos 60 – em filmes de ficção e não-ficção como: *O Cangaceiro* (Lima Barreto, 1953), *Aruanda* (Linduarte Noronha, 1959), *Vidas secas* (Nelson Pereira dos Santos, 1963), *Deus e o diabo na terra do sol* (Glauber Rocha, 1964), *Corisco, o diabo loiro* (Carlos Coimbra, 1969), *Quelê do Pajeú* (Anselmo Duarte, 1969), *Cabra marcado para morrer* (Eduardo Coutinho, 1984).

Nos anos 90, quando o cinema nacional começou a recuperar o fôlego anteriormente subtraído pelo governo de Fernando Collor, o interesse pelo local continuou a existir, mas dessa vez o rural cedeu espaço para o contexto de exclusão urbana. Diversas produções passaram a focar a periferia, tornando visíveis não apenas seus integrantes, como também os próprios filmes. Entre eles: *Cidade de Deus* (Fernando Mereilles, 2002), *Carandiru* (Hector Babenco, 2003), *Madame Satã* (Karim Aïnouz, 2002), *Como Nascem os Anjos* (Murilo Salles, 1996), *Amarelo Manga* (Cláudio Assis, 2002), *Babilônia 2000* (Eduardo Coutinho, 2001), *Ônibus 174* (José Padilha, 2002). A temática desses filmes nos direciona ao questionamento já proposto por Herschmann e Schollhammer (1997): há no Brasil um aumento crescente dos índices de violência urbana, que, por extensão, reverbera nos meios de comunicação de massa e seus produtos? Ou assistimos a uma crescente visibilidade dessa violência? Ou seria ainda a combinação desses dois elementos? Dessa forma, a cultura popular midiática – entendida não do ponto de vista folclórico, mas como um espaço de ações políticas – se apresenta como um lugar de representação da estética do Brasil urbano, violento e globalizado? Dessa forma, observaremos neste trabalho que fatores possibilitam a visibilidade conseguida pelo local, centrando o foco nos filmes que tratam dos grupos diretamente vinculados ao contexto de violência urbana. Para tanto, vamos recorrer aos documentários: *Notícias de uma guerra particular* (João Moreira Salles e Kátia Lund, 1998) e *O rap do pequeno príncipe contra as almas sebosas* (Marcelo Luna e Paulo Caldas, 2000).

O interesse pelo local na globalização

Se partirmos do princípio que o ponto de vista determina o objeto, as formas de visualizar o fenômeno da globalização serão inúmeras. Nas últimas décadas, diversos pesquisadores, das mais distintas tradições teóricas, vêm se ocupando com esse processo. Dessa maneira, Octavio Ianni (2003) recorre a metáforas como “aldeia global”, “fábrica global”, “cidade global”, “nave espacial”, “nova babel”, entre outras, para demonstrar que ser moderno implica anular-se individualmente e dedicar-se, através da mídia, ao consumo de bens e informações. Bauman (1995), por sua vez, procura entender a globalização a partir de seus efeitos sobre a economia, a política, as estruturas sociais e até sobre nossas percepções de tempo e espaço para

sustentar que a globalização tanto divide quanto une, abrindo um fosso cada vez maior entre os que têm e os que não têm. Já Stuart Hall (2001) concebe tal processo com um agente responsável pelo deslocamento de identidades nacionais e culturais, cada vez mais passíveis de contágio de influências exteriores. Para esse trabalho, interessa-nos a perspectiva de Néstor Garcia Canclini (2003) que, ao invés de perceber a globalização como um esquema tácito e universal, a entende, para além das possíveis tensões correlatas ao esquema global-local, como uma instância imaginada.

O autor postula que os discursos sobre a globalização integram uma rede de narrativas e significados que nem sempre se relacionam de forma coesa. Surgem daí interpretações que nos forcem a desconstruir esquemas conceituais cristalizados, entre eles a globalização como um momento de expansão irreversível do neoliberalismo e, portanto, como a única forma capaz de permitir a reprodução das relações culturais, sociais e econômicas da atualidade. Por outro lado, Canclini aponta a ausência de um ponto de partida teórico ou metodológico para o estudo da globalização, situando-a num horizonte que aceita como válida a coexistência de múltiplas narrativas que não convergem a lugar algum ou, como denomina o pesquisador, o contexto pós-moderno. Para o pesquisador, entretanto, a globalização está além do âmbito da aglutinação ou da dispersão, pois se situa na confluência das duas possibilidades, quando considera que “o que se costuma chamar de globalização apresenta-se como um conjunto de processos de homogeneização e, ao mesmo tempo, de fragmentação articulada do mundo que reordenam as diferenças e as desigualdades sem suprimi-las” (Canclini, 2003, pp. 44-45). Dessa forma, a globalização resulta de múltiplos movimentos que implicam diversas conexões “local-global” e “local-local” (Ibid., p. 43).

Tal ponto de vista nos leva a distinguir as tensões e negociações entre esses dois pólos. Estamos acostumados a perceber a globalização como um processo “macro”, articulador, por exemplo, de uma nova dinâmica econômica mundial ou como o responsável pela instabilidade das identidades nacionais e culturais. É importante considerar sua importância, mas sem perder de vista questões de “menor” porte que, mesmo surgidas a reboque da transnacionalização do capital, têm um papel decisivo na estruturação de referenciais localizados. Até porque as demarcações dos territórios considerados como “locais” e “globais” são bastante relativas. Se

as produções culturais européia e norte-americana são vistas como globais perante o resto do mundo, as representações advindas dos países do norte, nessa acepção, não teriam uma cultura local, mas apenas global. E, como se sabe, só para nos determos no caso europeu, há uma imensa variedade de culturas locais nesse continente. Por essa razão, os países da margem, ou as comunidades vistas como localizadas, desempenham um papel crucial na elaboração do cânone local, sendo capazes de estabelecer processos polifônicos entre diversas partes do planeta.

Dessa maneira, vale a pena frisar as observações de Canclini sobre a super valorização do global. Para isso, o autor busca no conceito de “negociação da diversidade”, de George Yúdice, uma alternativa metodológica para evitar a fetichização do global, o que provocaria, por extensão, uma polarização excessiva entre centro e periferia, norte e sul, o global e o local. A perspectiva de Yúdice permite a visualização de que o lugar, devendo-se, portanto, abstrair fronteiras geográficas, é mais significativo do que o binarismo percebido entre o local e o global. Esse “lugar” pode ser um continente, assim como cidades ou países que necessariamente não integrem o mesmo espaço geográfico (*apud* CANCLINI, 2003). O que deve ser considerado é a capacidade de interconexão e articulação de saberes e experiências entre esses espaços. A aparente assimetria entre o local e o global nos leva a pensar que o primeiro é regido por uma harmonia incapaz de desestabilizar a ordem dos fatos. Em relação ao segundo, crê-se ser este o território onde toda a confluência é gerada, revelando-se como uma imagem prototípica de movimento e efervescência. Essa conceituação não dá conta, porém, de explicar que o local, por maior ou menor que seja, é um espaço onde se fecundam diferenças e explicitações não-harmônicas. O global, por sua vez, até detém poder de influência representado na figura dos grupos econômicos e das elites nacionais, acostumados a tomar decisões que interferem no destino da localidade. Mas a relação entre os dois não é unilateral. Não é apenas o global que dita as regras para o local. A via, nesse caso, é de mão dupla, pois o global não está acima do local.

Por isso, o local se configura como um espaço de afirmação, identificação e ancoragem. Anunciar o seu desaparecimento implica aniquilar um ponto de partida para cada indivíduo, mesmo que, posteriormente, siga-se em direção a outras formas e regimes socioculturais.

Sobre esse ponto, Canclini afirma que o discurso que prega a evaporação do local se apresenta, na realidade, como uma máscara que esconde as tendências expansivas do capitalismo, sempre necessitado de homogeneizar e aproveitar a multiplicidade (CANCLINI, 2003, p. 47). Debruçar-se sobre o local ajuda a entender os mecanismos de funcionamento das inúmeras micro-sociedades que compõem a sociedade brasileira. Do particular, chega-se ao universal.

Dentro dessa perspectiva é que se situam os documentários *Notícias de uma guerra particular* e *O rap do pequeno príncipe contra as almas sebosas*. O primeiro trata da questão tráfico de drogas num contexto localizado – o dos morros cariocas – e suas conseqüências para quem está diretamente envolvido na guerra diária e sem vencedores decorrente do tráfico: o policial, o traficante e o morador. Já *O rap do pequeno príncipe...* traz como protagonistas Helio José Muniz Filho, mais conhecido como Helinho, 21 anos, acusado confesso por 44 homicídios; e José Alexandre Santos de Oliveira, ou Garnizé, 27 anos, baterista da banda Faces do Subúrbio. O documentário contrapõe as vivências de Hélio e Garnizé, ambos nascidos e criados em Camaragibe, um município pobre da Região Metropolitana do Recife, ao mostrar os caminhos divergentes seguidos pelos dois personagens: a música e a criminalidade. Hélio é o “representante” desse último aspecto no documentário, o que torna possível a abordagem de uma prática comum no Grande Recife: a execução das “almas sebosas” que atuam num determinado bairro ou região. Dessa forma, os dois documentários trazem como temática a marginalidade, a periferia, a subalternidade, mas ambas entendidas e retratadas a partir de situações particulares.

A apropriação do local por parte dos meios de comunicação e pelo cinema confere visibilidade a esses grupos. No contexto globalizado, o exótico, o *outro*, o particular pode se tornar um bem desejável, sujeito às determinações do mercado. Essa nuance é vista por Stuart Hall como um dos aspectos que caminham paralelamente à homogeneização cultural, decorrente, por sua vez, da desintegração das identidades nacionais, impulsionada pelo processo de globalização. Como considera Hall:

Há, juntamente com o impacto “global”, um novo interesse pelo local. A globalização [...], na verdade, explora a diferenciação local. Assim, ao invés de pensar no global como “substituindo” o local seria mais acurado pensar uma nova articulação entre o “global” e o “local”. (2001, p.77)

Nesse âmbito, os setores da margem, vistos como um “bem” desejável ou não, despertam o interesse de outros segmentos sociais e da indústria cultural e, dentro desse contexto, a produção nacional de documentários não fica de fora. A partir de situações localizadas, busca-se um registro cuja finalidade não é explicar um fato ou comprovar uma tese, mas, acima de tudo, estabelecer um compromisso com quem esse registro dialoga, cuja interlocução se dá pela possível retratação do real. Abre-se a possibilidade de perceber distinções que separam esferas sociais, mesmo que tais grupos sejam moradores de uma mesma cidade, de um mesmo bairro. As fronteiras que separam segmentos sociais não são geográficas, mas sim demarcações simbólicas.

Uma questão de diferenças

Se o tráfico nos morros cariocas e as ações dos justiceiros na periferia do Recife são percebidos como situações localizadas, as suas conseqüências, entretanto, extrapolam o âmbito da favela. Esse aspecto vai ao encontro das considerações de Gilberto Velho (1987), quando postula que qualquer sociedade experimenta a particularização de experiências restritas a certos segmentos, categorias e até indivíduos, mas também vivencia a universalização de outras experiências que se expressam no sentimento de unidade. Uma ação localizada, com efeitos maléficos ou benéficos, pode desconstruir barreiras geográficas e colocar diferentes extratos sociais numa mesma situação. Dessa forma, quando a periferia começa a perturbar – por meio da violência urbana – as instâncias do que pode ser considerado como “centro”, traz consigo não apenas o medo e a insegurança, mas também sua projeção.

As assimetrias entre os micro-universos que compõem uma sociedade permitem o estabelecimento de diferenças entre os seus integrantes. Aqueles que pensam e agem de forma diferenciada de um determinado grupo definirão as reais fronteiras que separam os indivíduos. Dessa forma, o “diferente” pode assumir materializações que atendam às necessidades de uma determinada comunidade e, ao mesmo tempo, submetam-na às suas regras. Exemplo desse aspecto pode ser visto em *Notícias de uma guerra particular*. Um dos pontos abordados no documentário diz respeito às ações do tráfico e seus efeitos perante o morro onde se instala. Como evidenciam

os depoimentos dos moradores, com o tráfico, instaura-se uma nova ordem social que se baseia em códigos e leis ditadas diretamente por quem comanda a venda de drogas. Ao morador não resta opção a não ser seguir “orientações” de conduta. Seus comandantes, entretanto, estão cientes de que o uso da força não pode ser uma constante, por isso suprem as necessidades emergenciais de moradores. Esses, por sua vez, entendem que tal prática não se dá ao acaso e, querendo ou não, precisam estabelecer uma espécie de pacto com o “movimento”. Como relata a moradora Janete:

O tráfico de um lado melhorou e de outro não. Porque antes de existir o tráfico a polícia quando entrava na favela, ela já entrava metendo o pé na porta da sua casa e já vinha quebrando tudo. Então essas “armas” quando entraram na comunidade através do tóxico, fez com que eles entrasse com mais cautela, entendeu. Eles (os policiais) andam com medo porque tá sabendo que essa nova geração, essa juventude, eles têm um espírito suicida, eles não querem saber se eles vão morrer ou se vão matar [...]. Agora o lado negativo, [...] é que quando eles têm que cobrar, seja de pessoa lá de baixo, seja da nossa comunidade, [...] eles não querem saber se é menor, se não é, entendeu. Se eles puderem matar, esquartejar e cortar e colocar lá pra todo mundo ver como exemplo, pra ninguém vacilar, porque senão vai pra vala, eles são capazes disso.

65

Essa ação “comunitária” evidencia não somente o poder de comando e alcance do tráfico de drogas nos morros cariocas, mas acima de tudo denota uma ação assistencialista, confundida como uma possível substituição do Estado pelo tráfico. Se as micro-sociedades estão separadas por um notório hiato, a urgência na resolução de necessidades individuais não pode esperar pelo encurtamento dessas distâncias. É justamente pela forma como agem que traficantes estabelecem a malha que os qualificam no bojo das relações sociais, tanto com a sua comunidade como com outras “de fora”. Dessa maneira, percebemos que as instâncias minoritárias podem interferir e moldar a forma de agir dos setores majoritários. A idéia de que os órgãos governamentais deveriam viabilizar as necessidades básicas do cidadão é posta de lado e, ao invés de se esperar por eles, parte-se para a prática. No caso do tráfico, a ação, mesmo assistencialista, tem um caráter coletivo. Por outro lado, há também as práticas de caráter individual, que não esperam as ações estatais, como pode ser visto em *O rap do pequeno príncipe (...)*: as ações do justiceiro Helinho nos direcionam novamente para o aspecto anteriormente visto, ou seja, o minoritário perturbando os matizes majoritários. Nesse caso, a comunidade em que Helinho atuava se articula para pedir à justiça liberdade para o justiceiro, que é visto como um benfeitor. Como mostra o documentário, um carro de som circula pelo

bairro pedindo aos moradores que assinem um “abaixo-assinado” pela liberdade do justiceiro Hélio. Vejamos:

Nós, moradores dessa comunidade do Vale das Pedreiras, em Camaragibe, junto com os moradores de áreas adjacentes, vimos por meio desse abaixo-assinado, solicitar das autoridades competentes a liberdade do jovem Hélio José Muniz, por ser o mesmo uma pessoa de nossa confiança, protetor de nossa comunidade. Comunidade essa que, antes da presença do jovem Hélio, vivíamos atormentados com assaltos, arrombamentos e etc. Depois que o jovem Hélio José Muniz veio morar em nossa comunidade, passamos a ter paz com os problemas de vandalismo, assalto, ou seja, a presença do referido jovem em nossa comunidade melhorou em 100% a marginalização em nosso bairro [...]. Na esperança de que venham a cumprir o nosso pedido, nós abaixo assinamos.

As estratégias de superação ou minimização do contexto de exclusão, apresentado pelos dois documentários, mostram que o universal emerge do particular. Aquilo que denominamos de local não se configura como um vetor engessado, mas, ao contrário, como um eixo que opera horizontal e verticalmente, um escopo que surge dentro do global, mas sem ter a intenção de ser uma cópia desse. “É algo novo”, nos dizeres de Stuart Hall (2003, p. 61), “que é deixado de lado pelo fluxo panorâmico da globalização, mas retorna para perturbar e transformar seus estabelecimentos culturais”. Esse mesmo local, dentro dessa perspectiva, pode assumir diversas orientações: pode ser político, apolítico, fundamentalista, liberal.

66

Os documentários em questão reforçam ainda situações já conhecidas do grande público, mas que não deixam de chamar a atenção para as conseqüências decorrentes desse *locus* particular. Ambos os filmes, retratam populações inseridas num contexto de pobreza, miséria e poucas oportunidades. Dessa forma, as camadas menos abastadas das quais elas se originam procurarão alternativas de sobrevivência, seja seguindo as regras institucionais (trabalhos convencionais ou legalizados, atividades esportivas ou artísticas) ou o contrário (crime, tráfico de drogas). A possibilidade de conseguir dinheiro e *status* em curto prazo leva muitos jovens a ingressarem na “empresa”, para usar o termo de Hélio Luz, ex-chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro, que é o tráfico de drogas na cidade. Os conflitos entre traficantes e, por sua vez, a intensificação dessa tensão social com a ação da polícia, parece funcionar como um dispositivo que mais impulsiona do que afasta crianças e adolescentes a ingressarem nessa “carreira sem volta”. No caso do justiceiro Helinho, de *O rap do pequeno príncipe...*, a situação não se apresenta muito divergente. As condições adversas de sobrevivência pelas

quais passou facilitaram o seu envolvimento com a criminalidade, o que, por um lado, trouxe sérios problemas com a justiça e, por outro, tornou-o um ídolo perante a comunidade em que atuava. Nesse sentido, não se pode deixar de mencionar o poder de alcance dos meios de comunicação que, através da disseminação da informação em “massa”, são capazes de tornar as ações de um “fora da lei” como um exemplo a ser seguido.

Além do interesse pelo local, mais um expoente caminha paralelo às tendências homogeneizantes da globalização. Trata-se, de acordo com Stuart Hall, da “proliferação que subalterna as diferenças”. Uma instância que rompe com binarismo iluminista Tradicionalismo x Modernidade ao postular a emergência de diversas modernidades localizadas que, no contexto global, intensificam a disputa entre os interesses locais e globais, ainda longe de uma convergência harmônica. Nesse sentido, Hall se apropria do conceito de *différance*, de Jacques Derrida, para entender como essas negociações circunscrevem-se na nova conjuntura sociocultural arquitetada a partir de tensões e diálogos entre esses dois pólos. *Différance* se alicerça numa arena em que “cada conceito [ou significado] está inscrito em uma cadeia ou em um sistema, dentro do qual ele se refere ao outro e aos outros conceitos [significados], através de um jogo sistemático de diferenças” (DERRIDA *apud* HALL, 2003, p. 60-61). Ou seja, a perspectiva de Derrida não se limita ao esquema *nós x outros*, mas opera dentro de uma lógica que não concebe qualquer sistema que seja de forma fixa, saturada, homogênea. “Filosoficamente, a lógica da diferença significa que o significado/identidade de cada conceito é constituído em relação a todos os demais conceitos do sistema em cujos termos ele significa” (HALL, 2003, p. 85). Nessa acepção, emerge a possibilidade de interconexão entre os diversos micro-universos socioculturais que juntos formam uma sociedade marcada por justaposições, reinvenções e traduções. Dentre os diversos aspectos que podem ser observados nesse âmbito, vale a pena destacar as noções de justiça apresentada pelos dois documentários. Em *O rap do pequeno príncipe(...)* temos um “ping-pong” entre um advogado e um preso. Enquanto o criminalista explica “academicamente” os crimes e suas respectivas penas, um detento fala como é o procedimento “real” para cada infração. É como se o discurso prático adicionasse novos dados ao discurso teórico. A utilização da repetição na montagem contrasta os diferentes discursos dando ritmo à seqüência.

Advogado:

Assalto. Artigo 157, a pena vai de 4 a 10 anos, podendo aumentar de um 1/3 até a metade se esse assalto for... se resultar na violência, ou em grave ameaça ou se há concurso de duas ou mais pessoas. E pode ainda chegar de 5 a 15 anos, se da violência resulta lesão corporal.

Presidiário:

Assaltante de banco – bate nos melhor pavilhão. Porque é gente que tem dinheiro, pra ninguém mexer com ele. Tem tudo de bom e do melhor. Agora, um assaltante que cai por causa de uma bronca safada apanha muito dentro da cadeia, num tem moral dentro de cadeia, não.

Advogado:

Estupro, artigo 213 do Código Penal, de seis a dez anos.

Presidiário:

Agora, o estuprador, antes dele cair no presídio, as própria polícia são o primeiro a dizer que vai cair um tarado. E pra tarado, é o mesmo que ser um matador de mãe, de pai. Num tem vez, faz a maior sacanagem com ele. De tudo o que você imaginar, a turma faz com ele ali dentro. De botar o pênis na boca dele, fazer sexo com todo mundo lá dentro, ele tem que fazer.

Advogado:

O nosso Código Penal, ele prevê o homicídio, se for simples, a pena de 6 a 22 anos, se for qualificado, a pena de 12 a 30 anos, no artigo 121.

Presidiário:

Ah, os justiceiros... a polícia dá valor com os justiceiros, só que os próprios presos não dão valor. Eles num dão valor aos justiceiros, os presos. O negócio deles é dizer logo: “se cair aqui, tu baila, vai morrer logo. Quem mata dos nossos na rua, vem pra cá tem que morrer”.

A noção de justiça do tráfico também obedece a uma lógica bastante particular. A guerra diária que vivenciam os morros cariocas faz engendrar o funcionamento de códigos e procedimentos que subvertem os pré-concebidos pela lei. Em meio ao “salve-se quem puder”, policiais mal treinados e com um armamento inferior ao utilizado pelo tráfico travam uma guerra cujo objetivo é acertar o alvo, ou seja, matar traficantes e soldados. O depoimento da moradora Janete ilustra esse ponto de vista:

Às vezes quando um garoto da comunidade é preso, em vez de eles descerem e levar o garoto pra delegacia, eles levam mais pra cima do morro. As mulheres, mães, primas, irmãs tem que ir atrás, entendeu? [...] E aí, a gente fica junto deles pra que eles não possa ficar muito sozinho com o garoto pra que não possa acontecer nada. Aí no fim eles acabam descendo com o garoto, levando pra delegacia, pra ver se realmente tem alguma coisa. Porque, às vezes, os policiais não sobem pra prender, mas sobem pra matar.

Dessa forma, quem deveria assegurar o cumprimento da lei, segue o mesmo procedimento adotado pelo tráfico em relação aos possíveis

inimigos: a execução. Pois, para quem está do lado da contravenção perante a justiça, a forma eficaz de combater o inimigo é executá-lo. Como conta Carlinhos, um soldado do tráfico: “Matar um policial? Não, não tive a oportunidade ainda não”. Isso não se limita apenas a policiais, mas se estende também a moradores que, porventura, venham a desrespeitar as regras previamente determinadas (a mais conhecida é lei do silêncio), bem como aos integrantes de facções rivais. Fazer justiça, portanto, implica a implementação de códigos instituídos localmente, cujo poder oficial encontra-se incapaz de modificá-los.

As situações anteriormente citadas apresentam-se apenas como algumas das peças integrantes do mosaico que forma uma sociedade como a brasileira. Destrinchá-los todos aqui seria um exercício impraticável. Por essa razão, escolher alguns deles para tentar entender a dinâmica entre o local e o global e, por conseguinte, os processos de diferenciação, torna-se imprescindível. Mesmo que tente camuflar suas diferenças, uma sociedade vive, de fato, delas. Se o singular não se apresenta, o heterogêneo não se reproduz, mingua, morre. Dentro desse contexto, podemos nos apropriar das considerações de Gilberto Velho. Para o autor, tais diferenças “não estão acopladas ao campo socioeconômico, elas têm repercussões e estão associadas ao mundo simbólico, que se manifesta através da linguagem, código e discursos não redutíveis a variáveis externas” (VELHO, 1994, p. 22). A inserção em um determinado micro-mundo acontece pela diferenciação, pela variação. Seu valor político não pode ser apreendido em sua totalidade, mas sim essencializado em termos relacionais.

69

Conclusão

Uma das possíveis formas de ficar imune às influências de outras realidades locais seria permanecer indiferente às suas divergências e “estranhezas”. Mas, diante da globalização, tal tentativa não encontra ancoragem capaz de sustentá-la, pois os interesses encontram-se nos mesmos interstícios. A possibilidade de perder essa possível integridade, decorrente da perda de tal indiferença, não deve ser desconsiderada. Até porque o próprio espaço, inclusive o geográfico, não possibilita mais essa separação. Quando a violência urbana deixou ser um fenômeno exclusivo dos bairros periféricos e passou a fazer parte do cotidiano das famílias de classe média e

alta, o marginal, o infrator entrou na ordem do dia. A partir do momento em que suas ações passaram a perturbar o sossego de quem até então só que conhecia essa realidade das páginas dos jornais, um novo processo se estabeleceu: os setores da margem tornaram-se objetos de estudo, referenciais estéticos e até tema da campanha da fraternidade, o que lhes conferiu visibilidade.

Nesse sentido, os meios de comunicação de massa desempenham um papel cardeal. O jornalismo, em especial, costuma tematizar com frequência situações correlatas ao contexto de violência urbana, dando-lhes, entretanto, um tratamento descritivo. Noticia-se a troca de tiros entre policiais e traficantes, mas não se explicam as causas dessa tensão. Fala-se do assassinato de um travesti em uma movimentada avenida da cidade, mas não se explicam as razões de tal fenômeno. Assim o documentário funciona como um dispositivo no qual elucidar os motivos relacionados a um tema proposto ganha mais espaço para, em seguida, suscitar a capacidade interpretativa do espectador, uma vez que nesse tipo de filme se espera que o tema abordado receba um tratamento pautado mais pela reflexão do que pela descrição.

70

Tornar-se visível nem sempre se configura como uma estratégia eficaz para abandonar precárias condições de vida. O documentário pode até operar como um instrumento de mediação e de visibilidade de certos grupos sociais, mas a separação entre indivíduos dos mais diferentes contextos não cessará unicamente porque o global e local agora estão imbricados. A diferença que desperta o interesse de integrantes das “micro-comunidades” vizinhas lhes confere visibilidade, para além dos muros de morros e favelas, mas o descompasso na distribuição de saberes e poderes continuará a existir. Provavelmente por tempo indeterminado.

Referências bibliográficas

BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

CANCLINI, Néstor García. *A globalização imaginada*. São Paulo: Iluminuras, 2003.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

_____. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

IANNI, Octavio. *Teorias da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SCHOLLHAMMER, Karl Erik; HERSCHMANN, Micael. As cidades visíveis do Rio. In: *Lugar comum*. Rio de Janeiro: n° 1, março de 1997. p.11-19.

VELHO, Gilberto. *Individualismo e cultura: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.

_____. *Projeto e metamorfose*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.